

# SPI

Sistema de Pagamentos  
Instantâneos

## **Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro**

Divulgação de informações sobre o Sistema  
de Pagamentos Instantâneos (SPI)

# SPI

Sistema de Pagamentos  
Instantâneos

## **Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro**

Divulgação de informações sobre o Sistema  
de Pagamentos Instantâneos (SPI)

# Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro

## Divulgação de informações sobre o Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI)

Este documento torna pública a autoavaliação do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI), conduzida pelo Banco Central do Brasil (BC), em relação aos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro (*Principles for financial market infrastructures – PFMI*).

O texto foi elaborado conforme o arcabouço de divulgação constante do Anexo A do documento *Principles for financial market infrastructures: disclosure framework and assessment methodology*, publicado conjuntamente pelo Bank for International Settlements (BIS) e pela International Organization of Securities Commissions (IOSCO).

Instituição declarante: **Banco Central do Brasil**

Sistema do mercado financeiro (SMF) avaliado: **Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI)**

Jurisdição em que o SMF opera: **Brasil**

Autoridade de regulação, supervisão e vigilância: **Banco Central do Brasil**

A data desta divulgação é 23/2/2026.

Esta divulgação também pode ser encontrada em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemapagamentosinstantaneos>.

Para informações adicionais, favor contatar: [spi@bcb.gov.br](mailto:spi@bcb.gov.br).

### AVISO

Este documento é disponibilizado ao público exclusivamente para fins informativos e não deve ser considerado ou interpretado como documento vinculante por quaisquer terceiros para quaisquer propósitos.

Em caso de divergência entre qualquer informação contida neste documento e as regras ou procedimentos emitidos pelo BC, prevalecerão os normativos e procedimentos oficiais publicados pela Autarquia.

# Sumário

## I. Sumário executivo, 5

## II. Sumário das principais alterações desde a última divulgação, 6

## III. Contexto geral do SMF, 7

Descrição geral do SMF e dos mercados em que atua, 7  
Organização geral do SMF, 7  
Estrutura legal e regulatória, 8  
Configuração do sistema e operações, 9

## IV. Divulgação princípio a princípio, 10

*Principle 1: Legal basis, 10*  
*Principle 2: Governance, 10*  
*Principle 3: Framework for the comprehensive management of risks, 11*  
*Principle 4: Credit risk, 13*  
*Principle 5: Collateral, 13*  
*Principle 6: Margin, 14*  
*Principle 7: Liquidity risk, 14*  
*Principle 8: Settlement finality, 14*  
*Principle 9: Money settlements, 15*  
*Principle 10: Physical deliveries, 16*  
*Principle 11: Central securities depositories, 16*  
*Principle 12: Exchange-of-value settlement systems, 16*  
*Principle 13: Participant-default rules and procedures, 16*  
*Principle 14: Segregation and portability, 18*  
*Principle 15: General business risk, 18*  
*Principle 16: Custody and investment risks, 19*  
*Principle 17: Operational risk, 19*  
*Principle 18: Access and participation requirements, 21*  
*Principle 19: Tiered participation arrangements, 22*  
*Principle 20: FMI links, 23*  
*Principle 21: Efficiency and effectiveness, 23*  
*Principle 22: Communication procedures and standards, 24*  
*Principle 23: Disclosure of rules, key procedures, and market data, 25*  
*Principle 24: Disclosure of market data by trade repositories, 26*

## I. Sumário executivo

O SPI é a infraestrutura centralizada de liquidação bruta em tempo real (LBTR) das transações realizadas no âmbito do arranjo de pagamentos instantâneos Pix. Ele tem por finalidade liquidar ordens de crédito entre instituições participantes diretas por meio de movimentações em Contas de Pagamento Instantâneo (Contas PI) mantidas no BC.

A liquidação é realizada exclusivamente em moeda de banco central, com caráter definitivo, irrevogável e incondicional, e ocorre em regime ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive feriados). O SPI liquida transações apenas mediante saldo disponível na Conta PI do pagador, eliminando, assim, a exposição ao risco de crédito ou de liquidação.

Dessa forma, o risco operacional é o principal risco residual a que o SPI está exposto. Esse risco é gerido de forma estruturada, com base na [Política de Gestão Integrada de Riscos do Banco Central do Brasil](#) (PGR-BCB), apoiado por uma estrutura robusta de continuidade de negócios, segurança da informação e monitoramento em tempo real, o que assegura a resiliência, a disponibilidade e a integridade do sistema.

Toda a regulamentação do SPI é pública e amplamente divulgada, incluindo regras de acesso, manuais operacionais, catálogos de mensagens, instruções normativas e tabelas de tarifas. O SPI conta com mais de novecentas instituições participantes, entre diretas e indiretas, e, devido à grande expansão do uso do instrumento do Pix no Brasil, tornou-se uma das principais infraestruturas de liquidação de pagamentos de varejo no país.

As estatísticas de operação, bem como os índices de disponibilidade e desempenho, são divulgadas diariamente no sítio do BC, em relatórios específicos e no Relatório Anual do SPI, disponível ao público.

## II. Sumário das principais alterações desde a última divulgação

Esta é a primeira divulgação pública do SPI, em conformidade com o Anexo A do documento PFMI – *Disclosure Framework*.

## III. Contexto geral do SMF

### Descrição geral do SMF e dos mercados em que atua

O SPI é um sistema de pagamentos que funciona na modalidade LBTR, com liquidação exclusivamente em moeda nacional e funcionamento ininterrupto (24x7). Seu propósito é realizar a liquidação das transações de pagamentos instantâneos (Pix) entre instituições participantes, de forma irrevogável e condicionada à existência de saldo disponível na Conta PI do pagador.

O SPI foi instituído como parte da estrutura central do arranjo de pagamentos Pix, criado pelo BC com base nas diretrizes da Resolução BCB 1, de 12 de agosto de 2020, sendo o regulamento do sistema divulgado pela Resolução BCB 195, de 3 de março de 2022. Seu funcionamento é orientado por um conjunto de normas, manuais, catálogos e roteiros amplamente divulgados e disponíveis no sítio do BC na internet.

A liquidação das transações ocorre por meio de mensagens padronizadas, transmitidas via Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN), em arquitetura de alta disponibilidade e com redundância completa. O SPI não possui janelas de fechamento, nem opera com ciclos de liquidação, funcionando em regime contínuo e instantâneo.

Em 2024, o SPI processou mais de 56 bilhões de transações, com volume financeiro acumulado superior a R\$22 trilhões. O índice médio de disponibilidade foi de 99,98%, superando o mínimo regulatório de 99,90%. O sistema é monitorado em tempo real por equipes em Brasília e São Paulo, com suporte de ferramentas automatizadas e processos de resposta a incidentes.

### Organização geral do SMF

O SPI é operado e mantido pelo BC, autarquia federal de natureza especial, dotada de autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira, não subordinada a ministérios nem sujeita à tutela hierárquica.

A Diretoria Colegiada do BC é o órgão máximo de governança institucional, responsável pela formulação das políticas estratégicas e aprovação de normativos, como a Resolução BCB 195, de 2022, que estabelece o regulamento do SPI.

A gestão e a operação do SPI cabem ao Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban), subordinado ao Diretor de Política Monetária. A gestão de riscos e dos controles internos do sistema é de responsabilidade do Deban com o apoio técnico do Departamento de Riscos Corporativos e Referências Operacionais (Deris), subordinado ao Diretor de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos (Direx). O Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf), subordinado ao Diretor de Administração (Dirad), é o responsável pela execução dos seus serviços de tecnologia da informação e comunicação.

O SPI é submetido a auditorias internas e externas, sendo a primeira realizada pela Auditoria Interna do BC (Audit), subordinada diretamente ao Presidente do BC. Adicionalmente, está sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como a auditorias externas realizadas por entidades independentes. A Divisão de Controle Interno do Deban realiza verificações bimestrais quanto ao cumprimento de procedimentos operacionais e de segurança. Esses procedimentos também estão identificados e avaliados no Sistema *Compliance*, sob a coordenação do Deris, com classificação nos níveis mais altos de desenho e implantação, o que evidencia a elevada robustez desses controles.

## Estrutura legal e regulatória

A base legal do SPI está ancorada nas seguintes leis brasileiras:

- Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política monetária e as instituições financeiras;
- Lei 10.214, de 27 de março de 2001, que dispõe sobre a atuação das câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação;
- Lei 12.865, de 9 de outubro de 2013, que dispõe sobre os arranjos e as instituições de pagamento no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Os normativos mais relevantes aplicáveis ao SPI são:

- Resolução BCB 1, de 12 de agosto de 2020, que institui o Pix;
- Resolução BCB 195, de 3 de março de 2022, que regulamenta o funcionamento do SPI;
- demais [regulamentações relacionadas](#) e [Informes SPI](#), que detalham procedimentos operacionais e técnicos.

A Procuradoria-Geral do Banco Central atesta a compatibilidade jurídica dos normativos que regem o SPI, conferindo segurança e executoriedade à sua base regulatória. O BC também disponibiliza ao público uma relação atualizada dos documentos normativos, manuais, catálogos e roteiros, com acesso por meio de seu [sítio institucional](#). Além disso, o Deris, por meio de sua Divisão de Controles Internos da Gestão e Conformidade (Dicic), coordena, no Sistema *Compliance*, as avaliações de aderência aos normativos aplicáveis ao SPI pelas unidades do BC. Essa atuação assegura que os processos e controles internos estejam alinhados a essas normas, reforçando a governança e a conformidade no âmbito da operação do sistema.

## Configuração do sistema e operações

O SPI opera por meio da RSFN, que oferece duas redes independentes de telecomunicação, com redundância e alta disponibilidade, conforme disposto na [Circular BCB 3.970](#), de 28 de novembro de 2019.

O sistema possui dois Centros de Serviços de Informática (CSIs) instalados em locais distintos, com replicação síncrona de dados e operação em regime ativo-ativo. O tempo máximo de recuperação (RTO) é de quinze minutos, e a perda máxima de dados permitida (RPO) é igual a zero. Esse modelo assegura que o SPI esteja sempre apto a processar ordens de pagamento com resiliência, continuidade e segurança.

As mensagens de comunicação seguem o padrão ISO 20022, representadas em *Extensible Markup Language* (XML), conforme o Catálogo de Serviços do SFN, que é revisado semestralmente com colaboração dos participantes do sistema. Os acessos ao SPI são autenticados por certificados digitais e protocolos de segurança robustos, e as transações são monitoradas em tempo real.

O SPI não possui horário de funcionamento limitado: opera ininterruptamente (24x7), com liquidação imediata de todas as transações, desde que haja saldo disponível na Conta PI da instituição pagadora.

## IV. Divulgação princípio a princípio

### **Principle 1: Legal basis**

*An FMI should have a well-founded, clear, transparent, and enforceable legal basis for each material aspect of its activities in all relevant jurisdictions.*

O SPI é operado exclusivamente sob a jurisdição brasileira e tem sua base legal claramente definida por leis e regulamentos específicos do ordenamento jurídico nacional. Suas normas e procedimentos estão fundamentados na Lei 4.595, de 1964, Lei 10.214, de 2001, e Lei 12.865, de 2013, e regulamentados por atos normativos do BC, como as Resoluções BCB 1, de 2020, e 195, de 2022.

Os normativos que regem o SPI são claros, públicos e disponíveis no sítio do BC, sendo sua legalidade atestada pela Procuradoria-Geral do BC. A estrutura normativa confere segurança jurídica, previsibilidade e aplicabilidade imediata às regras que disciplinam a liquidação, a adesão, a governança e o funcionamento técnico do sistema. Ademais, o Deris coordena avaliações periódicas de conformidade a esses normativos, realizadas pelas unidades do BC.

As liquidações realizadas pelo SPI são irrevogáveis e incondicionais, conforme estabelece a legislação vigente e o próprio Regulamento do SPI. Além disso, documentos complementares, como manuais, catálogos e tutoriais, são publicados para orientar os participantes quanto às regras operacionais e técnicas.

### **Principle 2: Governance**

*An FMI should have governance arrangements that are clear and transparent, promote the safety and efficiency of the FMI, and support the stability of the broader financial system, other relevant public interest considerations, and the objectives of relevant stakeholders.*

A missão institucional do BC é “garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, e fomentar o bem-estar econômico da sociedade”.

A estrutura de governança do SPI e o papel desempenhado pelo BC como gestor e operador do sistema são compatíveis com essa missão, assegurando a segurança, a eficiência, a integridade e a confiabilidade da infraestrutura.

A governança do SPI é exercida em seu mais alto nível pela Diretoria Colegiada do BC, cujos membros são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, para mandatos fixos, conforme previsto na Lei Complementar 179, de 24 de fevereiro de 2021. Os membros da Diretoria e todos os servidores do BC estão submetidos ao Código de Conduta da Alta Administração Federal e ao Código de Conduta dos Servidores do BC, sob supervisão das comissões de ética competentes.

O Regimento Interno do BC define as competências de cada departamento. A gestão e a operação do SPI cabem ao Deban, que também é responsável pela gestão de riscos e dos controles internos do SPI, com relatos periódicos ao Deris, responsável por apoiar as unidades do BC na observância das políticas de gestão de riscos, de conformidade (*compliance*) e de controles internos de gestão.

A estrutura de governança inclui ainda o Comitê de Governança, Riscos e Controles (GRC), responsável por aprovar e revisar as políticas institucionais aplicáveis, como a PGR-BCB, a Política de Conformidade (*Compliance*) do BC (PCO-BCB), a Política de Controles Internos da Gestão do BCB (PCIG-BCB) e a [Política de Segurança da Informação do BC](#) (PSIBC).

O SPI é submetido a auditorias internas regulares, além de auditorias externas conduzidas pelo TCU e por entidades de auditoria independentes, assegurando supervisão autônoma e independente. A atuação colaborativa com os participantes ocorre por meio de fóruns, grupos de trabalho e canais abertos para sugestões e esclarecimentos, fortalecendo a representatividade e a transparência do sistema.

### ***Principle 3: Framework for the comprehensive management of risks***

*An FMI should have a sound risk-management framework for comprehensively managing legal, credit, liquidity, operational, and other risks.*

O BC, na qualidade de operador do SPI, adota uma estrutura institucional ampla e formalizada para o gerenciamento global de riscos, alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

Essa estrutura é disciplinada pela [PGR-BCB](#), aprovada pelo GRC, que é composto pelos membros da Diretoria Colegiada do BC e que atua como instância superior responsável pela definição de diretrizes estratégicas de gestão de riscos, continuidade de negócios e controles internos no âmbito da Instituição.

A PGR-BCB atribui ao Deris a responsabilidade por desenvolver metodologias, padrões e modelos para a gestão integrada de riscos no BC, reportar informações consolidadas e integradas de risco ao GRC, bem como dar apoio técnico às

unidades, coordenar a implementação da Gestão de Continuidade de Negócios e propor atualizações nas políticas vigentes. Essa atuação é complementada pelos Departamentos responsáveis pela operação e tecnologia do SPI – Deban e Deinf, respectivamente – que aplicam as diretrizes da PGR-BCB em suas áreas de competência.

A identificação e o tratamento de riscos no SPI são conduzidos de forma contínua, com base em instrumentos como:

- Planos de Mitigação de Riscos, elaborados a partir de autoavaliações de risco e controle;
- Planos de Continuidade de Negócios e Operacional, definidos a partir de análises de impacto nos negócios e com definição de equipes, responsabilidades e estratégias de recuperação;
- monitoramento contínuo de riscos por meio de sistemas especializados e registros de eventos operacionais.

A gestão do risco operacional no SPI é registrada no Sistema de Registro de Eventos (SRE), em que são documentadas todas as ocorrências relevantes, as ações corretivas adotadas, as medidas de mitigação em curso e os registros históricos de falhas. O SRE permite a agregação e o monitoramento de exposições ao risco no SPI como um todo, possibilitando ao Deris e aos gestores do sistema uma visão consolidada dos eventos e a atuação preventiva em situações recorrentes.

Adicionalmente, uma autoavaliação dos riscos associados ao SPI é realizada ordinariamente a cada dois anos ou a qualquer momento conforme identificação de riscos relevantes ou alteração em percepções de riscos já mapeados.

A estrutura do SPI opera com dois centros tecnológicos redundantes para processamento de dados que estão situados em locais distintos, interligados por redes independentes e utilizando provedores diferentes da RSFN. Essa arquitetura técnica garante resiliência, escalabilidade e continuidade, mitigando de forma eficaz os riscos de indisponibilidade do sistema.

No que se refere aos tipos de risco aos quais o SPI estaria exposto, destaca-se que o risco financeiro é eliminado pelo próprio desenho do sistema, que condiciona a liquidação das transações à existência de saldo disponível na Conta PI do participante pagador. Esse modelo está descrito no Manual de Fluxos do Processo de Efetivação do Pix, item 3.1, passo 6. Dessa forma, o principal risco ao qual o SPI está exposto é o risco operacional, que é gerenciado de forma estruturada conforme os instrumentos e práticas citados anteriormente.

O SPI é ainda submetido a auditorias internas regulares, conduzidas pela Audit, bem como, quando aplicável, a auditorias externas realizadas por órgãos de controle como o TCU. A supervisão técnica do sistema, por sua vez, é conduzida com base em relatórios de risco, testes de estresse, simulações e validações regulares dos indicadores críticos de continuidade e resiliência.

Com essa estrutura integrada de governança, políticas, procedimentos, sistemas de controle e auditoria, o SPI assegura a gestão coordenada e eficaz dos riscos que possam afetar a sua operação, contribuindo para a segurança, estabilidade e eficiência do ecossistema de pagamentos instantâneos brasileiro.

### **Principle 4: Credit risk**

*An FMI should effectively measure, monitor, and manage its credit exposures to participants and those arising from its payment, clearing, and settlement processes. An FMI should maintain sufficient financial resources to cover its credit exposure to each participant fully with a high degree of confidence. In addition, a CCP that is involved in activities with a more-complex risk profile or that is systemically important in multiple jurisdictions should maintain additional financial resources sufficient to cover a wide range of potential stress scenarios that should include, but not be limited to, the default of the two participants and their affiliates that would potentially cause the largest aggregate credit exposure to the CCP in extreme but plausible market conditions. All other CCPs should maintain additional financial resources sufficient to cover a wide range of potential stress scenarios that should include, but not be limited to, the default of the participant and its affiliates that would potentially cause the largest aggregate credit exposure to the CCP in extreme but plausible market conditions.*

O SPI não está sujeito a risco de crédito, pois é um sistema LBTR no qual as transferências de fundos ocorrem exclusivamente mediante a existência de saldo suficiente na Conta PI do participante pagador. A liquidação é irrevogável, incondicional e realizada em moeda nacional, não havendo concessão de crédito nem atuação como contraparte central.

### **Principle 5: Collateral**

*An FMI that requires collateral to manage its or its participants' credit exposure should accept collateral with low credit, liquidity, and market risks. An FMI should also set and enforce appropriately conservative haircuts and concentration limits.*

O SPI não exige nem aceita a constituição de garantias ou colaterais, uma vez que todas as transações são liquidadas de forma individual, em tempo real e com base em saldo pré-existente na Conta PI. Não há exposição ao risco de contraparte que justifique o uso de garantias.

## Principle 6: Margin

*A CCP should cover its credit exposures to its participants for all products through an effective margin system that is risk-based and regularly reviewed.*

Este princípio não é aplicável a sistemas de pagamentos, caso do SPI.

## Principle 7: Liquidity risk

*An FMI should effectively measure, monitor, and manage its liquidity risk. An FMI should maintain sufficient liquid resources in all relevant currencies to effect same-day and, where appropriate, intraday and multiday settlement of payment obligations with a high degree of confidence under a wide range of potential stress scenarios that should include, but not be limited to, the default of the participant and its affiliates that would generate the largest aggregate liquidity obligation for the FMI in extreme but plausible market conditions.*

O SPI não está sujeito a risco de liquidez, pois apenas liquida ordens de pagamento mediante saldo disponível na Conta PI do participante pagador. Não há filas de espera, compensações ou dependência de cobertura posterior. O sistema não assume obrigações de pagamento em nome dos participantes.

## Principle 8: Settlement finality

*An FMI should provide clear and certain final settlement, at a minimum by the end of the value date. Where necessary or preferable, an FMI should provide final settlement intraday or in real time.*

O SPI foi concebido desde sua origem como uma infraestrutura LBTR, com liquidação definitiva, irrevogável e incondicional de todas as ordens de pagamento.

A liquidação é realizada em moeda de banco central por meio do débito e crédito entre Contas PI mantidas no BC pelas instituições participantes diretas. A operação do SPI ocorre de forma contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive em feriados, sem janelas de indisponibilidade programadas. Esse modelo garante a disponibilidade permanente do sistema e a liquidação definitiva em tempo real, desde que haja saldo disponível na Conta PI da instituição pagadora.

Conforme estabelecido no Regulamento do SPI (anexo à [Resolução BCB 195, de 2022](#)), a liquidação das transações no SPI é condicionada à suficiência de saldo na Conta PI da instituição pagadora no momento do recebimento da instrução de pagamento pelo SPI. Caso não haja saldo disponível, a transação é automaticamente rejeitada. Não há mecanismo de fila ou espera por saldo futuro, nem tampouco concessão de crédito por parte do BC, o que elimina qualquer possibilidade de inadimplemento ou risco de crédito.

O momento da liquidação definitiva está claramente definido no Regulamento do SPI e no fluxo operacional do Pix: assim que a transação obtém todas as validações requeridas, inclusive por parte da instituição recebedora, e considerando-se o saldo reservado na Conta PI do pagador quando do recebimento da ordem pelo SPI, o sistema efetua imediatamente a movimentação de recursos. Esse processo é detalhado no Manual de Fluxos do Processo de Efetivação do Pix, item 3.1, passo 6, e em outros documentos técnicos disponibilizados no [sítio do BC](#) e no [Catálogo de Serviços do SFN](#).

O SPI não possui ciclo de “movimento” ou fechamento diário, pois está permanentemente ativo. Consequentemente, a liquidação ocorre em tempo real, com o processamento da ordem de pagamento e a correspondente movimentação de fundos em frações ou em poucos segundos. O sistema também foi desenvolvido com mecanismos de idempotência e consulta da situação da operação, o que permite aos participantes verificar, a qualquer momento, o resultado de uma transação, mesmo após uma eventual indisponibilidade ou falha de comunicação.

Além disso, em situações de restabelecimento do sistema após uma interrupção, o SPI é capaz de identificar automaticamente as transações recebidas e não liquidadas antes da parada, rejeitando-as se o tempo de expiração de quarenta segundos tiver sido atingido. Tal abordagem impede que existam transações em estado indefinido, reforçando a característica de liquidação definitiva.

A liquidação no SPI é, portanto, realizada com base em saldo disponível, irrevogável após sua confirmação, e considerada concluída quando a transação é aceita e processada com sucesso pelo sistema. Não há qualquer condição posterior que possa desfazer a ordem, o que confere segurança jurídica e operacional ao processo.

Com esse desenho institucional, o SPI assegura uma liquidação final e segura de todas as transferências de fundos processadas.

## **Principle 9: Money settlements**

*An FMI should conduct its money settlements in central bank money where practical and available. If central bank money is not used, an FMI should minimise and strictly control the credit and liquidity risk arising from the use of commercial bank money.*

O SPI realiza liquidações exclusivamente em moeda de banco central. Ressalta-se que esse aspecto já está contemplado nos Princípios 1 (base legal), 3 (gestão de riscos) e 8 (liquidação definitiva), de forma suficiente para fins de avaliação.

## **Principle 10: Physical deliveries**

*An FMI should clearly state its obligations with respect to the delivery of physical instruments or commodities and should identify, monitor, and manage the risks associated with such physical deliveries.*

Este princípio não é aplicável a sistemas de pagamentos, caso do SPI.

## **Principle 11: Central securities depositories**

*A CSD should have appropriate rules and procedures to help ensure the integrity of securities issues and minimise and manage the risks associated with the safekeeping and transfer of securities. A CSD should maintain securities in an immobilised or dematerialised form for their transfer by book entry.*

Este princípio não é aplicável a sistemas de pagamentos, caso do SPI.

## **Principle 12: Exchange-of-value settlement systems**

*If an FMI settles transactions that involve the settlement of two linked obligations (for example, securities or foreign exchange transactions), it should eliminate principal risk by conditioning the final settlement of one obligation upon the final settlement of the other.*

O SPI não realiza operações com liquidação entre diferentes ativos ou moedas (por exemplo, entrega contra pagamento ou pagamento contra pagamento). Todas as liquidações são em moeda nacional e sem interdependência com entregas de bens ou ativos.

## **Principle 13: Participant-default rules and procedures**

*An FMI should have effective and clearly defined rules and procedures to manage a participant default. These rules and procedures should be designed to ensure that the FMI can take timely action to contain losses and liquidity pressures and continue to meet its obligations.*

O desenho institucional do SPI elimina a possibilidade de inadimplemento dos participantes, dado que todas as ordens de pagamento são liquidadas em tempo real, de forma bruta, mediante a verificação da existência de saldo suficiente na Conta PI do participante pagador (vide item 3.1, passo 6, do fluxo de transações entre participantes diretos, do Manual de Fluxos do Processo de Efetivação do Pix). Ou seja, a liquidação de uma transação no SPI ocorre somente se os recursos estiverem integralmente disponíveis no momento do recebimento da instrução de pagamento; caso contrário, a transação é automaticamente rejeitada pelo sistema.

Dessa forma, não há liquidações pendentes, filas de espera por cobertura de saldo, nem concessão de crédito pelo BC aos participantes do SPI. Como consequência direta, não existe risco de inadimplimento financeiro entre os participantes nem necessidade de mecanismos compensatórios, garantias, margens ou fundos de cobertura. O SPI opera em modelo de liquidação bruta e irrevogável.

Apesar disso, o SPI conta com mecanismos administrativos para lidar com situações de anormalidade relacionadas a participantes, tais como:

- suspensão ou encerramento da Conta PI de participante em caso de situações graves como insolvência, descumprimento de requisitos regulatórios, falhas operacionais persistentes ou descredenciamento da instituição junto ao Pix;
- notificações formais e registros de eventos no SRE do Pix/SPI sempre que um participante apresentar comportamento reiterado de falhas, inatividade prolongada ou incapacidade operacional; e
- acompanhamento em tempo real da disponibilidade das Contas PI, inclusive com alertas automáticos (por exemplo, ausência de saldo suficiente para liquidação), que podem resultar em ações corretivas e interações com as equipes de supervisão do BC.

Caso um participante cesse o envio e o recebimento de operações, os efeitos são limitados apenas aos clientes daquela instituição, que ficam impossibilitados de enviar e receber transferências via Pix. O SPI, entretanto, permanece plenamente operacional para todos os demais participantes, sem impacto sistêmico.

A eventual exclusão de um participante do SPI deve seguir os procedimentos administrativos definidos pelo BC e pode ocorrer, por exemplo, nos casos de falência da instituição, cancelamento de autorização para funcionamento, ou descredenciamento do arranjo Pix. Essas ações seguem os ritos regulatórios vigentes, com ampla comunicação institucional e registro formal.

Por fim, a transparência nas comunicações com os participantes é assegurada por meio de diferentes canais institucionais previstos no Regulamento do SPI, incluindo o uso do BC Correio, o Catálogo de Serviços do SFN, *e-mails* institucionais e mensagens do próprio sistema. O SPI também mantém manuais operacionais e normas públicas que descrevem os direitos, deveres e possíveis consequências do descumprimento de requisitos operacionais ou legais por parte dos participantes.

A combinação de regras automáticas de rejeição, monitoramento contínuo e mecanismos de comunicação com os participantes permite ao SPI gerenciar com eficácia qualquer risco operacional associado à inadimplência técnica ou operacional, garantindo a continuidade do sistema.

## **Principle 14: Segregation and portability**

*A CCP should have rules and procedures that enable the segregation and portability of positions of a participant's customers and the collateral provided to the CCP with respect to those positions.*

Este princípio não é aplicável a sistemas de pagamentos, caso do SPI.

## **Principle 15: General business risk**

*An FMI should identify, monitor, and manage its general business risk and hold sufficient liquid net assets funded by equity to cover potential general business losses so that it can continue operations and services as a going concern if those losses materialise. Further, liquid net assets should at all times be sufficient to ensure a recovery or orderly wind-down of critical operations and services.*

Como sistema operado por banco central, o SPI não está exposto a risco de negócio nos moldes tradicionais; essa natureza institucional confere ao sistema características distintas das estruturas privadas. Assim, o SPI não está sujeito a riscos de mercado, crédito ou liquidez que possam comprometer sua continuidade como unidade operacional, tampouco depende de receita comercial para sua sustentação.

As despesas com desenvolvimento, manutenção e operação do sistema são custeadas pelo orçamento próprio do BC, assegurado em lei, e a estrutura do sistema é mantida dentro da capacidade institucional de operação de sistemas críticos de pagamento.

Embora o SPI não tenha fins lucrativos, as operações do sistema são ressarcidas por meio da cobrança de tarifas específicas aplicadas aos participantes diretos do sistema. Essas tarifas têm caráter de ressarcimento de despesas, e não arrecadatório, e são calculadas com base na análise dos custos operacionais do sistema, conforme metodologia interna aprovada pela Diretoria Colegiada.

A resiliência institucional do BC e a previsibilidade de suas funções legais conferem ao SPI um grau elevado de segurança frente a eventos que poderiam ameaçar sua continuidade operacional por razões comerciais ou financeiras. Além disso, por estar inserido diretamente na estrutura organizacional do BC, o SPI se beneficia da robustez da governança institucional da Autarquia e de seus controles internos.

Ressalta-se que uma eventual perda inesperada será suportada, em última instância, pelo Tesouro Nacional. A Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, em conjunto com a Lei 13.820, de 2 de maio de 2019, estabelecem que o resultado do BC constitui receita do Tesouro Nacional, e eventual resultado negativo constitui, após reversão de reservas e/ou de redução do patrimônio institucional do BC, obrigação do Tesouro para com o BC.

Ainda assim, os riscos estratégicos e reputacionais relacionados ao SPI são reconhecidos e tratados dentro da estrutura integrada de gestão de riscos do BC, conforme definido na [PGR-BCB](#). Esses riscos são monitorados pelo Deris, que coordena avaliações periódicas de exposição, análises de impacto e planos de mitigação com os departamentos responsáveis.

Ainda que o risco geral de negócio seja residual, o BC adota práticas de governança e controles internos para assegurar a continuidade e a eficiência da operação, com supervisão institucional e divulgação de dados operacionais do sistema.

Portanto, a operação do SPI como uma infraestrutura pública de caráter institucional e sem fins lucrativos, aliada à existência de uma estrutura formal de governança, gestão de riscos e previsibilidade orçamentária, assegura que os riscos gerais de negócio sejam efetivamente identificados, monitorados e gerenciados.

### **Principle 16: Custody and investment risks**

*An FMI should safeguard its own and its participants' assets and minimize the risk of loss on and delay in access to these assets. An FMI's investments should be in instruments with minimal credit, market, and liquidity risks.*

O SPI não exerce funções de custódia, nem realiza investimentos de recursos de participantes ou terceiros. As liquidações são imediatas e baseadas em saldo disponível, inexistindo manutenção de recursos sob guarda do sistema.

### **Principle 17: Operational risk**

*An FMI should identify the plausible sources of operational risk, both internal and external, and mitigate their impact through the use of appropriate systems, policies, procedures, and controls. Systems should be designed to ensure a high degree of security and operational reliability and should have adequate, scalable capacity. Business continuity management should aim for timely recovery of operations and fulfilment of the FMI's obligations, including in the event of a wide-scale or major disruption.*

Os membros da Diretoria Colegiada do BC compõem o GRC, responsável por definir as diretrizes e estratégias relacionadas à gestão de riscos institucionais, incluindo riscos operacionais, continuidade de negócios e controles internos. O GRC aprova e revisa, no mínimo a cada três anos, a [PGR-BCB](#) e a [PSIBC](#), as quais fundamentam a gestão de riscos operacionais no âmbito do SPI.

A PGR-BCB atribui ao Deris a responsabilidade por desenvolver metodologias, padrões e modelos para a gestão integrada de riscos no BC, reportar informações consolidadas e integradas de risco ao GRC, bem como dar apoio técnico às unidades, além de coordenar a implantação da Gestão de Continuidade de Negócios. O Deris também analisa os eventos registrados no SRE do Pix/SPI e coordena testes periódicos de continuidade com base em diferentes cenários de risco.

As fontes plausíveis de risco operacional são continuamente monitoradas e incluem riscos internos (falhas de sistemas, infraestrutura, recursos humanos, processos) e externos (segurança da informação, falhas de provedores e riscos nos participantes). A estrutura tecnológica do SPI foi projetada para ser resiliente, sem pontos únicos de falha, com redundância completa em dois CSIs situados em locais distintos, com replicação síncrona e uso de diferentes provedores da RSFN. Os dois centros operam em regime ativo-ativo, com distribuição de carga, assegurando que ambos estejam sempre operacionais e aptos a assumir integralmente as atividades do sistema, mesmo em casos de falha grave.

O RTO é de quinze minutos, com RPO igual a zero, ou seja, sem perda de dados. Esses parâmetros são formalmente estabelecidos no Acordo de Nível de Serviço (SLA) entre os departamentos responsáveis (Deban e Deinf) e são testados regularmente. As capacidades são revistas trimestralmente com base em projeções de demanda conduzidas pelo Deban e a capacidade do sistema é sempre ajustada para estar aderente à demanda futura.

O SPI participa do Fórum IMF, que promove a coordenação da gestão de continuidade de negócios entre as infraestruturas do SFN, e adota práticas robustas de monitoramento contínuo por meio de ferramentas como Splunk, o Centro de Monitoramento, o DW Intradia e o Resumo Diário. Esses sistemas emitem alertas automáticos e permitem atuação rápida diante de qualquer anomalia ou incidente.

A gestão de risco humano é realizada por meio de políticas institucionais de contratação e alocação, com ações mitigadoras como a documentação detalhada de procedimentos operacionais, segregação de funções, duplo comando, *logs* de segurança e forte intercâmbio de conhecimento entre as equipes das duas regionais (Brasília e São Paulo). Embora não haja concursos públicos frequentes, o risco de perda de conhecimento é mitigado por meio do compartilhamento sistemático de práticas e planos de continuidade.

A segurança física dos CSIs está a cargo do Departamento de Segurança – Deseg, com base nas diretrizes da Política de Segurança do BC e do Regulamento do Sistema de Segurança. As políticas de segurança da informação seguem padrões internacionais, como ISO 27000 e ISO 31000, e estão detalhadas na PSIBC e nos Procedimentos Operacionais de Segurança em TI. Avaliações de vulnerabilidades e auditorias são conduzidas regularmente, com mecanismos de resposta a incidentes já estabelecidos.

O SPI está sujeito a auditorias internas conduzidas pela Audit, subordinada à Presidência do BC, além de auditorias externas e revisões do TCU. As alterações no sistema são precedidas por testes em ambiente de homologação segregado, com monitoramento reforçado durante a implantação em produção. As políticas de gestão de mudanças e projetos seguem as boas práticas do *Project Management Body of Knowledge* (PMBOK) – Conjunto de Conhecimentos sobre Gestão de Projetos.

Quanto à confiabilidade operacional, o SPI possui um índice mínimo de disponibilidade de 99,90 % em período de três meses, conforme definido no art. 5º do Regulamento anexo à [Resolução BCB 195, de 2022](#), e indicadores de

tempo de resposta descritos no [Manual de Tempos do Pix](#). A infraestrutura e os processos foram projetados para garantir liquidação instantânea e continuidade plena das operações 24x7, mesmo em condições adversas.

Por fim, o BC realiza simulações de testes de continuidade frequentes entre os próprios departamentos operacionais, o que garante que o SPI opere de forma segura, resiliente e aderente aos mais altos padrões internacionais de gestão de risco operacional.

Diante do exposto, conclui-se que o SPI adota uma estrutura robusta para identificação, monitoramento e mitigação de riscos operacionais.

## **Principle 18: Access and participation requirements**

*An FMI should have objective, risk-based, and publicly disclosed criteria for participation, which permit fair and open access.*

O SPI adota critérios objetivos, proporcionais e publicamente divulgados para participação, conforme previsto no Regulamento anexo à Resolução BCB 195, de 2022, e na Resolução BCB 1, de 2020, que institui o arranjo de pagamentos Pix.

A participação pode ocorrer de forma direta ou indireta, dependendo da natureza jurídica da instituição:

- bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial, caixas econômicas, prestadores de serviço de compensação e de liquidação, e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) participam exclusivamente de forma direta;
- instituições de pagamento não autorizadas a funcionar pelo BC participam exclusivamente de forma indireta;
- nos demais casos, a instituição pode escolher livremente entre participação direta ou indireta, conforme sua capacidade técnica e estratégia operacional.

Além disso, a participação no SPI é obrigatória para instituições autorizadas com mais de 500.000 contas de clientes ativas. Para as demais elegíveis, a participação é facultativa.

O processo de adesão exige homologação técnica prévia, em ambiente controlado, com verificação da conformidade das interfaces, segurança da informação e aderência aos padrões operacionais. As regras são divulgadas publicamente no sítio do BC, incluindo manuais técnicos, catálogos de mensagens e Informes SPI.

Essa estrutura assegura acesso amplo, não discriminatório e baseado em critérios compatíveis com os riscos operacionais.

## Principle 19: Tiered participation arrangements

*An FMI should identify, monitor, and manage the material risks to the FMI arising from tiered participation arrangements.*

O SPI opera com dois níveis de participação: direta, com Conta PI, e indireta, via participante liquidante. O participante direto registra o indireto no SPI, após sua adesão ao arranjo Pix, mediante contrato bilateral. A participação indireta é cadastrada por meio da mensagem REDA.014, cuja aprovação depende de análise prévia do Decem. No Centro de Monitoramento, são mantidas informações abrangentes sobre cada indireto, incluindo dados cadastrais, situação regulatória, situação nos sistemas Pix, DICT, Unicad e Sisbacen, além de informações de contas, chaves e modelo de negócio.

As transações Pix (pacs.008 e devoluções pacs.004) identificam tanto o participante direto quanto o indireto envolvido, permitindo granularidade suficiente para acompanhamento de volumes, comportamentos operacionais e padrões de risco.

Do ponto de vista financeiro, o SPI não assume exposição material decorrente da participação em níveis, pois:

- liquidação – inclusive de transações originadas por indiretos – ocorre exclusivamente na Conta PI do participante direto, concentrando nele qualquer risco operacional, cibernético ou de crédito;
- o SPI opera em liquidação bruta em tempo real, com exigência de saldo positivo e sem possibilidade de saldo a descoberto, eliminando risco de inadimplência ou de crédito para o SMF.

Contudo, eventos ligados a riscos não financeiros, sobretudo aqueles associados à imagem e percepção pública, podem se materializar a partir de falhas operacionais, incidentes relevantes ou fraudes originadas em participantes indiretos. Tais eventos, ainda que limitados a uma instituição específica, podem afetar a confiança dos usuários finais no sistema de pagamentos instantâneos como um todo.

Ressalta-se, todavia, que o SPI monitora a atuação dos participantes indiretos mais relevantes, incorporando seus dados aos relatórios operacionais, acompanhando volumes e concentrações relevantes, e observando incidentes que possam indicar deterioração de controles ou aumento de risco reputacional. Caso necessário, o BC pode atuar por meio do participante direto, reforçando salvaguardas e preservando a higidez do sistema. Ademais, o BC possui uma atuação interdepartamental que visa mitigar riscos em caso de exposição da imagem da Autarquia envolvendo participantes do SPI, sejam diretos ou indiretos.

## Principle 20: FMI links

*An FMI that establishes a link with one or more FMIs should identify, monitor, and manage link-related risks.*

Este princípio não é aplicável a sistemas de pagamentos, caso do SPI.

## Principle 21: Efficiency and effectiveness

*An FMI should be efficient and effective in meeting the requirements of its participants and the markets it serves.*

Desde sua concepção, o SPI foi desenvolvido com ampla participação dos agentes de mercado, por meio de reuniões técnicas, consultas públicas e grupos de trabalho, assegurando que sua arquitetura estivesse alinhada às necessidades operacionais, tecnológicas e de negócio das instituições participantes. Desde o seu lançamento, o sistema permanece aberto a críticas e sugestões, que são acolhidas por meio de fóruns permanentes, como o Fórum Pix e o GT Mensageria, garantindo a evolução contínua do sistema com base em demandas reais dos usuários.

O Catálogo de Serviços do SFN, que contempla os serviços do SPI, é atualizado duas vezes ao ano, com participação de todos os interessados. Qualquer instituição pode submeter Documentos de Requisitos de Negócio, que são avaliados pelo BC e pelas demais instituições. Essa abordagem participativa garante que o SPI evolua de forma colaborativa, atendendo às exigências de segurança, desempenho e inovação do sistema financeiro.

A eficiência operacional do SPI é assegurada por sua arquitetura técnica de liquidação imediata e irrevogável, com processamento distribuído em dois CSIs, com replicação síncrona de dados e monitoramento contínuo por equipes em Brasília e São Paulo. A comunicação entre o sistema e os participantes ocorre via RSFN, com autenticação por certificado digital e transmissão padronizada via mensagens XML (ISO 20022).

O SPI adota critérios objetivos de desempenho, como os definidos no Manual de Tempos do Pix, que estipula, por exemplo:

- que 50% dos Pix enviados no canal primário sejam liquidados em até 2,8 segundos; e
- que 99% sejam liquidados em até 4,6 segundos.

Essas metas de tempo são monitoradas continuamente e compõem o conjunto de SLAs operacionais utilizados pelas equipes técnicas do BC. A disponibilidade mínima regulamentar é de 99,90%, em média, nos últimos três meses, conforme o art. 5º da Resolução BCB 195, de 2022. Em 2024, o SPI alcançou um índice de disponibilidade de 99,98%, cumprindo sua meta de RTO de quinze minutos e RPO igual a zero, demonstrando alta resiliência.

A efetividade do SPI também se evidencia por sua alta adesão: mais de novecentos participantes, entre diretos e indiretos. Com mais de 56 bilhões de transações processadas em 2024, o SPI tornou-se uma das principais infraestruturas de liquidação de pagamentos de varejo no Brasil.

Eventuais desvios operacionais ou falhas são registrados no SRE, onde são classificados, acompanhados e tratados conforme o impacto e a criticidade, com o objetivo de mitigar reincidências e preservar a estabilidade e a previsibilidade do sistema.

Além disso, o SPI conta com canais de comunicação direta com os participantes, incluindo *e-mail* e telefone com atendimento 24x7, garantindo agilidade na resolução de problemas, além de fomentar o envio de sugestões de melhoria.

Essa estrutura robusta de monitoramento, participação colaborativa e desempenho consistente reforça o compromisso do SPI com os princípios de eficiência e eficácia operacional, assegurando que continue atendendo, de forma confiável e evolutiva, às necessidades do mercado brasileiro de pagamentos instantâneos.

## **Principle 22: Communication procedures and standards**

*An FMI should use, or at a minimum accommodate, relevant internationally accepted communication procedures and standards in order to facilitate efficient payment, clearing, settlement, and recording.*

O SPI adota padrões de comunicação internacionalmente reconhecidos, com ênfase na utilização do padrão ISO 20022, compatível com as práticas adotadas em infraestruturas financeiras de alta interoperabilidade em diversos países.

As mensagens trafegadas entre os participantes do SPI e o próprio sistema seguem os modelos definidos pela ISO 20022, com estrutura em XML versão 1.0, codificação UTF-8 e validação por meio de arquivos *XML Schema Definition – XSD*. Cada mensagem é encapsulada com um cabeçalho de aplicação de negócios (*Business Application Header – BAH*), também padronizado conforme o catálogo ISO.

As especificidades de uso de cada mensagem no contexto brasileiro estão documentadas no [Volume VI do Catálogo de Serviços do SFN](#), que estabelece o conjunto de mensagens ISO 20022 aplicáveis ao SPI, os atributos obrigatórios, os padrões de data e hora (UTC) e os critérios para versionamento. O catálogo é mantido e publicado pelo BC, assegurando que as mensagens estejam permanentemente atualizadas com os requisitos técnicos e operacionais da infraestrutura.

Além disso, os canais de comunicação utilizados pelo SPI são tecnicamente definidos como Canal Primário de Mensagens e Canal Secundário de Mensagens, conforme a natureza da transação. O sistema também implementa o princípio de idempotência, garantindo robustez contra duplicidade de transações e maior confiabilidade no tráfego de dados.

Essa estrutura garante que o SPI opere com elevado grau de eficiência, segurança e compatibilidade técnica, promovendo a integração com padrões internacionais.

### **Principle 23: Disclosure of rules, key procedures, and market data**

*An FMI should have clear and comprehensive rules and procedures and should provide sufficient information to enable participants to have an accurate understanding of the risks, fees, and other material costs they incur by participating in the FMI. All relevant rules and key procedures should be publicly disclosed.*

O BC, na qualidade de operador do SPI, adota uma abordagem abrangente e multicanal para garantir transparência, previsibilidade e compreensão das regras, dos procedimentos e da operação relacionados ao sistema.

As informações são disponibilizadas tanto aos participantes quanto ao público em geral, de forma acessível, atualizada e estruturada. A principal fonte de divulgação é a [página oficial do SPI no sítio do BC](#), onde são publicados:

- normativos legais e regulamentares (como a Resolução BCB 195, de 2022);
- Informes SPI, encaminhados aos participantes, com instruções operacionais e atualizações normativas;
- documentos técnicos, incluindo catálogos de mensagens, roteiros para adesão e guias de segurança;
- Relatórios Anuais do SPI, que apresentam indicadores, desempenho e evolução do sistema;
- *links* para a página de estatísticas do Pix e do SPI, bem como para o Fórum Pix e o Portal de Dados Abertos; e
- lista com a relação dos participantes diretos e indiretos do sistema, atualizada diariamente.

A clareza e a abrangência das regras são promovidas por meio de:

- manuais técnicos detalhados, como o Manual das Interfaces de Comunicação (ICOM), o Catálogo de Mensagens do SPI, o Manual de Segurança do Pix e o Manual de Fluxos do Processo de Efetivação do Pix;
- canais de atendimento direto, como o Suporte Pix (telefone e *e-mail* em regime 24 x 7), o monitoramento do Deban e os chamados técnicos ao Deinf;
- fóruns permanentes, como o Fórum Pix e o GT Mensageria, que proporcionam espaço para diálogo com os participantes e a coleta de sugestões; e
- processos de homologação técnica, que asseguram a compreensão das regras antes do ingresso de novos participantes no SPI.

A estrutura normativa também prevê procedimentos específicos para eventos não rotineiros, como aqueles descritos no art. 18 da Resolução BCB 195, de 2022, que exigem que os participantes diretos comuniquem prontamente ao BC quaisquer irregularidades ou situações que possam afetar sua capacidade operacional ou financeira.

Alterações nas regras do SPI seguem os trâmites formais do setor público por meio da edição de resoluções e instruções normativas do BC publicadas no Diário Oficial da União e disponibilizadas no sítio da Autarquia. As mudanças são previamente comunicadas aos participantes por meio de Informes SPI, com prazos adequados de vigência, permitindo a devida adaptação por parte das instituições.

Os participantes também são informados sobre os direitos, deveres e riscos associados à sua participação, conforme disposto no Regulamento do SPI (Resolução BCB 195, de 2022, Seções III a V) e por meio da documentação técnica e do processo de homologação. Além disso, o BC adota medidas corretivas sempre que identifica comportamentos que indiquem desconhecimento das regras, como contatos diretos, notificações formais e, em última instância, suspensão cautelar da participação.

Em relação às tarifas praticadas, o Capítulo VIII do Regulamento do SPI, complementado pela Instrução Normativa BCB 192, de 30 de novembro de 2021, define que o sistema cobra tarifas com finalidade exclusiva de ressarcimento de custos operacionais. Os valores são públicos e fixos, não havendo previsão de descontos, e incluem, por exemplo, R\$0,01 a cada 10 créditos em Conta PI e R\$3,00/MB para arquivos solicitados. Alterações tarifárias seguem os mesmos trâmites normativos, sendo amplamente divulgadas aos participantes e ao público.

Quanto à divulgação de dados estatísticos, o SPI publica diariamente informações como:

- volume e valor de Pix liquidados por dia e por faixa horária;
- índice de disponibilidade do sistema;
- dados agregados no Portal de Dados Abertos;
- dados consolidados nos Relatórios Anuais do SPI.

Essas informações permitem que o público em geral e os participantes compreendam o funcionamento e a escala da operação do SPI. O BC mantém, ainda, uma versão em inglês da página do SPI.

## ***Principle 24: Disclosure of market data by trade repositories***

*A TR should provide timely and accurate data to relevant authorities and the public in line with their respective needs.*

Este princípio não é aplicável a sistemas de pagamentos, caso do SPI.

